



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº PDL 30/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2019

Dispõe sobre a concessão da Honraria “Dr. Eitel Falsetti”, aos médicos que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido a Honraria “Dr. Eitel Falsetti”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 440/2017, aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital São Francisco, Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, Unimed Regional da Baixa Mogiana e Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” abaixo relacionados, que se destacaram na medicina guaçuana:

Secretaria Municipal de Saúde:

- Dr. ALEXANDER LIMA BALECH;
- Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA.

Hospital São Francisco:

- Dr. JOSÉ FERNANDO GODINHO;
- Dr. JOSÉ ROBERTO CASSIANO.

Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu:

- Dr. LUÍS ANTÔNIO FRANCO DE GODOI;
- Dra. MARIA APARECIDA GARCIA PAGLIARINI;

Unimed Regional da Baixa Mogiana:

- Dr. ANTONIO SILVINATO DE ALMEIDA FILHO;
- Dr. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO NETO.

Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”:

- Dr. DILVO FERREIRA LOPES;
- Dr. FRANCISCO CARLOS DIAS.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de agosto de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(Vice-Líder da Bancada do PTB)